

CAPITULO III

A MULHER DELINQUENTE

O crâneo prehistórico e actual da mulher na anthropometria.—O crâneo no homem e na mulher.—Esboço da psychologia feminina.—Aspecto e efeitos da sua educação.—Situação jurídica.—Estudos recentes dos criminalistas italianos.—Os órgãos dos sentidos nas mulheres criminosas segundo Tarnowsky.—Comparação entre a criminalidade do homem e da mulher.—Razões que explicam a menor criminalidade na mulher.—O Aljube de Lisboa.—Os infanticídios.

A mulher é um monstro quando não é um anjo.

VENTURA DE RAULICA.

O femme ! femme ! tu es un abîme, un mystère, et ce lui qui croit te connaître est trois fois insensé.

GEORGE SAND.

Admite-se hoje em anthropologia que o volume do crâneo e o peso do cérebro comparados, entre as diversas raças e indivíduos, está geralmente em relação com o desenvolvimento da intelligence. Esta hypothese tem sido até certo ponto verificada pelos tratadistas d'esta sciencia. Confrontando o volume do crâneo do homem e da mulher entre indivíduos da mesma idade, da mesma estatura e do mesmo peso, a comparação accusa uma desigualdade em favor do homem, que vem crescendo com a civilização, o que leva a concluir que a mulher, sob o ponto de vista intellectual, tende a diferenciar-se cada vez mais do homem.

À medida que o homem caminha para a civilização, a mulher vae-se afastando cada vez mais d'elle. E é preciso notar que o desenvolvimento do cérebro não serve unicamente para a apreciação da intelligencia, está em relação com a maior parte das funcções psychicas, e é a sede dos sentimentos.

Os anthropologos tratam de provar as suas asseverações com factos. A diferença, por exemplo, que ha entre a media dos crâneos dos parisienses contemporaneos e das parisenses, é uma diferença quasi dupla da conhecida entre os crâneos masculinos e femininos do antigo Egypto.

Tem-se observado que os crâneos femininos das raças superiores civilizadas são notavelmente mais pequenos que os crâneos femininos das raças inferiores, enquanto que o resultado de estudos craniometricos, feitos no museu da Sociedade de anthropologia de Paris, confere à media dos crâneos masculinos europeus, entre todos os crâneos conhecidos, o primeiro logar em volume, ao passo que a media dos crâneos parisienses femininos fica collocada entre os mais pequenos entre todos os observados até hoje, e estando mesmo muito abaixo do crâneo das chinezas, notando-se que a lei nem as admitté nas escolas, e apenas acima da media dos crâneos das mulheres da Nova Caledonia.

E é preciso não esquecer que a mulher parisiense passa geralmente pela mais inteligente do mundo civilizado, e é mesmo aquella que tem a gloria de ser imitada como modelo de espirito e de bom gosto. Os anthropologos defensores da theoria exposta não ousam negar que existem mulheres muito distintas e muitas vezes superiores á media dos homens; asseveram, porém, que isso são casos excepcionaes ou mesmo phenomenos de teratologia humana.

Alem destes dados de inferioridade ainda apresentam outros. Para as mulheres o peso relativo do cerebelo é maior do que o dos homens, o que evidentemente é devido a uma reducção proporcional, n'ellas, do volume do cérebro. Seja o cerebelo a sede da faculdade coordenadora de movimentos musculares como quer Florens e Louget, seja, como affirma

Gall, a sede do appetite genesico, n'aquillo, porém, em que estão de acordo todos os psychologists, é que este orgão é estranho às manifestações da intelligencia.

Havia quem supusesse que o volume menor do cérebro da mulher era simplesmente devido á sua menor estatura em relação ao homem, porém, investigações longas, sérias e escrupulosas, demonstraram que o peso do cérebro na mulher é quasi 10 por cento menor do que no homem, enquanto que na estatura não o é senão de 8 por cento.

Estes factos são asseverados por Le Bon, Vogt, Charlton, Bastian, Robin, Letourneau e outros anthropologos.

No estudo comparativo ácerca do cérebro do homem e da mulher, Crichton Browne, depois de confirmar a inferioridade do cérebro da mulher, com relação ao peso, que tem uns 30 grammas de menos, evidenciou que os lobulos frontais são muito menos regados pelo sangue na mulher que no homem, e que ao contrario, a circulação sanguinea d'aquella é mais activa nas partes posteriores e superiores.

Browne achou ainda outras diferenças sexuaes, a saber, primeiramente que as partes superiores do encéfalo, do cerebelo e dos lobulos occipitales são mais desenvolvidas nas mulheres; e em segundo logar que o hemisfério esquerdo da mulher pesa mais que o direito; e ainda mais, que as suas circumvoluções são menos complicadas e mais simplesmente dispostas quo as do homem. Finalmente os calibres da carótida interna e da vertebral mostram diferenças muito sensíveis entre os dois sexos.

Em dez cerebros de adultos masculinos indenmes de qualquer doença cerebral, e de vinte e cinco a trinta e seis annos de idade, o diâmetro medio da carótida interna é de 28 milímetros para a direita e de 27 para a esquerda; ao passo que o diâmetro medio da vertebral é de 22 milímetros para a direita e de 18 para a esquerda. Em dez cerebros femininos, as mesmas condições de saúde e de idade, o diâmetro medio da carótida interna é de 25 milímetros para cada lado, ao passo que o calibre das vertebras mede 23 milímetros

para a direita e 20 para a esquerda. De onde se vê a diferença grande, que ha na distribuição do sangue nos cérebros dos dois sexos.

As carotidas internas, com os seus principais ramos cerebraes, anterior e medio, que se distribuem pelas circumvoluções super-orbitarias, da insula, da região rolandica, e pela primeira circumvolução esfenoidal, são por conseguinte muito mais grossas, absoluta e relativamente, no homem que na mulher. Pelo contrario as vertebraes, que se distribuem pelos lobulos occipitales e temporo-esphenoidaes, são maiores na mulher que no homem, sendo maior tambem o tronco basilar, que não é mais que a continuação das vertebraes, por isso que o seu diâmetro medio é de 28 milímetros na mulher e de 26 no homem.

O que não é facil explicar-se é o desenvolvimento continuo da massa encefálica do homem e o estacionamento da massa encefálica da mulher.

É verdade que nas raças primitivas a inteligencia da mulher é quasi igual á do homem e os seus mistérios são quasi identicos. Quanto menos elevado é o estado de cultura, mais similhantes são as ocupações nos dois sexos. Nas mulheres boschimanas e australianas a esphera de occupações e de trabalhos é quasi a mesma que a dos homens. A evolução da humanidade foi pela divisão do trabalho restringindo o campo em que deve exercer-se a actividade da mulher. N'esse sentido é que é preciso educar-a. Os que defendem a igualdade dos direitos para os dois sexos, e uma educação para as mulheres similar á dos homens, mostram simplesmente que ignoram a natureza e a evolução das suas faculdades mentais. O que faz com que a mulher tenha dominado sobre os homens e domine eternamente, não é a superioridade da sua inteligencia, são os seus naturais encantos e a posse de um instinto agudo que faz com que ella muitas vezes advinhe coisas que o homem só descobre lentamente pelo raciocínio.

A sensibilidade domina todos os actos da mulher e frequen-

temente o seu espirito é cego á luz da razão e surdo á voz da experiença. A avidez, a anciade de attingir o seu escopo é o motivo que a convence sempre, o que não quer dizer que a voz desinteressada da amizade não tenha n'ella ouvidos que a escutem.

O ideal na alma da mulher traz-lhe muitas vezes o infotnio, enquanto que as aspirações nos homens torna-os superiores ás suas desgraças. A alma feminina demasiado imaginativa dá realidade a puras modalidades subjectivas, esquecendo-se de si propria e do mundo, vendo exclusivamente o ser que ella creou. D'aqui o desequilibrio nas suas acções quando saé da esphera em que a natureza a collocou. Dar, pois, á mulher educação intellectual superior ás suas forças é querer adaptar as azas de uma aguia á musculatura e aos nervos de uma pomba.

O amor despregrado da mulher pelo luxo é um facto que vem mais uma vez provar que psychologicamente ella é um ser até certo ponto inferior.

Na vida primitiva dos povos o amor do enfeite e do adorno, precedem o amor do conforto e do vestuario. O gosto pelo que agrada aos sentidos, que é formoso, brillante, aparece nas sociedades rudimentares dos povos, primeiro do que o entido pelo necessário, pelo commodo e pelo util. Basta entrar n'un museu de anthropologia prehistoric para ver como o instincto artístico apparece gravado profusamente em todos aquelles objectos. Qualquer livro de viagens através regiões de tribus nomadas ou em populações selvagens nos fornece innumeros documentos para provar á saciedade este facto.

Em tudo se vê que o sentimento de agradar pelo ornamento, pelas cores deslumbrantes, se manifesta primeiro do que o desejo da commodidade ou do aconchego.

Na sociedade em que vivemos, esse sentimento manifesta-se sobretudo na mulher, que, pelo luxo, pela elegancia despendiosa, sacrifica tudo o que ella tem de mais caro e de mais respeitável. É esse desejo inconsiderado a mór parte das vezes a origem da deshonra e da discordia na familia.

Á medida que a civilisação progide, os sentimentos e os

lagos de familia enfraquecem-se, dissolvem-se e exercem menor imperio no espirito do homem. Para prova basta comparar o mundo antigo com o mundo norte-americano, onde a auctoridade paterna é quasi nulla, onde meninas de quinze annos viajam sós, escolhem o seu noivo sem consultar ninguem. É o triunpho do principio moderno do individualismo. Na Europa, graças á tradição historica, o sentimento da familia está ainda menos enfraquecido e existe ainda dotado de maior cohesão. A mulher na Suecia, por exemplo, pertence toda á familia, raras vezes apparece na rua, porque considera as obrigações domesticas como a sua verdadeira esphera deacção. A dissolução do amor da familia é sem duvida um grande mal. O individualismo das theorias modernas não pôde ainda substituir, com vantagem, aquella santa instituição: a sua origem tem uma base animal outra humana; o proprio amor materno apresenta-se-nos sob dois aspectos, um puramente animal, outro exclusivamente humano.

O primeiro é tão intenso, tão terno, tão sensivel no mundo zoologico como na especie humana. O carinho, a ternura, o cuidado do quadrupede, ou da ave pela sua prole não é inferior ao da mulher pelo seu filho.

Ha, porém, uma diferença: o amor da femea em cada animal não dura senão o tempo necessario á conservação da especie, e esse instinto maternal, tão forte, tão acariciador, extingue-se em completo, abandonando desapiedadamente a sua progenie na epocha fatal que lhe marca a natureza. Na mulher o sentimento do amor materno é duravel e só acaba com ella. É um sentimento que produz a familia, a sociedade e a humanidade. A mulher-mãe não tem menos affeço nem menos alegria ao acariciar o filho na idade infantil do que ao vel-o entrar como homem na vida social.

No aggregado humano o individuo não existe por si, é simplemente a fraccão de uma unidade — a familia, — elemento irreductivel de toda a construcção social. Duas são as ordens de funcções que existem em todas as sociiedades: as que constituem a vida domestica, e as que pertencem á vida publica.

As primeiras são communs aos dois sexos, as segundas pertencem exclusivamente ao homem.

A mulher não chega á concepção da idéa senão pelo sentimento, geralmente de mãe ou de amante. Como foi feita para viver do amor, ama o esposo, depois o filho, depois o neto, toda a sua actividade se dirige á conservação da especie. Diz Alfredo Vigny que: «A vida é um sonho da mocidade, realisado na idade madura». ora a mulher para tornar efectivo o seu sonho não usa de outro meio senão do seu immenso amor, mesmo quando ha inopia esthetica de qualidades promissivas, o seu espirito é menos transparente do que o homem; sabe dissimular com uma habilidade extraordinaria.

No seu sistema nervoso existem faculdades atavicas que recordam o estado affictivo por que passou o seu sexo através as idades.

A dissimulação é a mascara da alma, como a candura é o seu rosto. A alma feminina é candida, mas também sabe masscarar-se.

O que seria a mulher nos tempos prehistoricos? Pouco mais ou menos aquillo que é hoje entre os selvagens.

Na aurora dos tempos historicos aparece-nos submetida a todas as abjecções; ás altas e baixas de todos os interesses vis, e assim é considerada, quer pela religião, quer pelos costumes.

As grandes perturbações que agitam a familia moderna em muitos casos provém da falsa educação da mulher. Na alma feminina predominam as faculdades sensitivas e imaginativas, no homem as faculdades intellectuaes, o que não quer dizer que o homem seja inferior nas concepções estheticas. O indíviduo privado de uma imaginação poderosa e de uma sensibilidade delicada não pôde atingir a realização do bello, nem conceber o sentimento do ideal. O homem é sem duvida, ató n'estas manifestações psychologicas, superior á mulher. N'ella falta o vigor para as concepções abstractas e para os processos de analyse e de largas syntheses. A sciencia no espirito da mulher transforma-se em sentimento.

Faculdades inventivas também as não possue; em 54.000 diplomas de invenção desde 1791 até 1856, em França, não houve senão 6 reclamados para mulheres, e estes para modas e fabricações de roupas.

A actividade intellectual da mulher de letras não é original, a sua acção limita-se á receptividade e assimilação mais ou menos completa dos factos da scienzia alheia, cujos principios fundamentaes e subordinantes ella não investiga e mesmo desconhece. A actividade creadora de seu espirito revê-se especialmente nos products sentimentaes, e mais na belleza do contorno e do pormenor do que na grandeza da concepção. A forma predominante no seu espirito é a afectiva e não a especulativa.

Nos seus escriptos é geralmente notável pelo nimbo e encanto do estylo e rarissimas vezes pela profundidade do pensamento. Pôde dizer-se que os seus escriptos têm o encanto da sua conversação. São tão esmeradas, tão scintillantes ao encarnarem a idéa, que é justo afirmar-se que o brilho da sua pena hombreia com a elegancia seductora da sua palavraria.

O que o espirito feminino possee é uma inspiração espiritanea, uma faculdade sybilica, que penetra no meio das coisas que nos escapam, mas que ella maravilhosamente alcança e comprehende.

A mulher primitiva, fraca por natureza e opprimida pelo direito consuetudinario da tribu, empregava todos os meios para alcançar as boas graças do chefe, do rei, que era a personificação da força e do poder. Ainda hoje gostam dos militares, ou pela valentia ou pelas cores brillantes, vivas e ariuzentes das fardas. Gostam também dos comediantes, que nos theatros representam o papel de reis ou de altos magnates, vestidos com fardas espectaculosas, aurifluentes, que são o emblema do poder e da força. O espirito d'ella sabe que tudo aquillo é illusorio, phantastico, mas não deixa por isso de exercer sobre os seus nervos uma accão atrahente e dominadora. A mulher deixa-se ainda arrastar e apaixonar por estas ex-

terioridades banacs. Nas modernas theorias biologicas exploram-se estas inclinações pela preexistencia de experiencias ancestrais, transmittidas pelo systema nervoso e acumuladas pela accão collectiva de todas as idades.

No admiravel livro do dr. H. Thilie, *La femme, assai de sociologie physiologique*, acham-se estudadas debaixo de um verdadeiro criterio scientifico as funcções da mulher, e dizemos isto, postoque não concordâmos com o eminente escriptor em alguns pontos, especialmente quando trata da mulher francesa perante o código civil d'aquelle paiz. O nosso código civil, promulgado em 1867, com sincero prazer o fizemos, faz á mulher concessões juridicas mais amplas «mais latitudinarias do que o vigente código civil francez. Daí ao poder marital o seu legitimo logar, definindo a sua natural superioridade de um modo generico, mas claro, no artigo 1185.^o

N'aquelle, porém, como no código civil francez, é-lhe vedado o direito de poder ser testemunha nos actos civis, o que nos parece talvez injustificável. Quando se lhes concedem direitos de uma mais alta responsabilidade jurídica e encargos de mais difícil execução, que inconveniente haveria em que a mulher pudesse, por exemplo, ser testemunha n'un testamento? Tal exclusão de direito parece effectivamente injustiça, que os notáveis redactores do nosso código civil a não comitteram, de certo, por ignorancia ou dysmnesia.

O parlamento italiano aboliu em 1877 essa especial disposição, com a annuencia á proposta Morelli, que diz o seguinte: «Ficam revogadas todas as disposições legaes que excluem as mulheres do direito de servirem de testemunhas em todos os actos publicos ou privados». A approvação d'esta proposta é mais uma victoria conquistada pelo homem e alcançada pela mulher no progresso social.

Molinari, no seu magnifico trabalho *l'Evolution economique*, põe bem em evidencia a mulher perante a evolução social, dizendo-nos como passou da escravatura para a servidão, da servidão para a tutela permanente, postoque tutella benigna

e generosa, enquanto que o homem se emancipou completamente, e ficando a criança do sexo masculino apenas com a tutela temporária.

O ilustre publicista assignala as categorias dos individuos de que é formada a sociedade e que não podem chegar ao *self-government*. Ha, em primeiro lugar as creanças, que vivem como tutelladas, porque as suas facultades dirigentes não chegaram ao seu completo desenvolvimento. Ha os idiotas e os loucos, que são desprovidos d'estas faculdades ou as perdem. E ha, emfin, as mulheres, que têm sido até nossos dias reputadas com rascão ou sem rascão, incapazes de se governarem inteiramente a si mesmas. Não discutimos se elas são superiores ou inferiores ao homem, mas o que sabemos é que elas são o seu complemento com exclusivas atribuições. Diz Thulé: «A mulher não é nem superior, nem igual, nem inferior ao homem; é mulher, e o seu papel de mãe é o mais glorioso da humanidade. As ambiciosas, as desvairadas, não se preocupam com as leis da sexualidade que devem impor-se-lhe como condição da sua existencia, em vão procuram sair do seu sexo para encontrar a sonhada felicidade e enganam-se. Pugnam pela igualdade politica entre os cidadãos e cidadãs, e pela igualdade civil entre os esposos, affirmando que isso lhes pertence de direito natural, e que a recusa é uma extorsão, uma injustiça.

Ignoram que a justica distributiva tem por base a proporcionalidade e não a igualdade. Léon Richer, no seu afamado *Code des femmes*, defende muitas vezes inauditas e heterocliticas teorias sobre este assumpto. O campo da discussão está aberto e pérvio, mas só irão lá esgrimir as Catharinas Hömann, as viragos, as allucinadas e as incapazes do glorioso e santo mister de mães. Aquellas saem da esphera que a natureza lhes marcou, deixam de ser mulheres.

Dizia o sr. de Matherlich, o immarcescível mestre dos diplomas «que as imperatrizes, rainhas e princesas não são mulheres, são homens publicos».

Sob todos os pontos de vista, o reconhecimento de direitos

políticos na mulher é um desatino, mas já há regiões no globo onde esse reconhecimento é um facto.

O dr. H. Thulé chegou a notáveis conclusões, baseadas sobre profundos considerandos, o que é, por assim dizer, um estudo completo do assumpto, no triplice ponto de vista physiologico, moral e sociologico. «A educação da mulher, diz elle, deve ter por objectivo a família e principalmente o filho. É a sua função immarcescível. Faça ella o que fizer, o seu organismo ha de se lhe impor, e se ella não for apta para o seu destino, a falta de preparação será a desgraça de toda a sua vida e a origem de profundas dores e incuráveis desgostos. Pelo contrario, ella encontrará em si propria os principaes elementos de felicidade, se poderá cumprir a sua missão, a maternidade, com segurança, senhora de todos os conhecimentos necessarios para educar o filho, para o proteger contra as doenças, para cuidar tanto do seu corpo como da sua intelligencia, e preparal-o, ella propria, com todos os cuidados, toda a meiguidice de mãe, para a lucta pela vida.

Achâmos bello o verdadeiro papel de mãe, mas não casa sempre quem deseja, e ha também quem o não deseje; ora essa situação de imputa na puerça angusta da virgindade, quer sacrificando-se pelos parentes ou affeiçoados na vida commun, quer entrando espontaneamente n'uma ordem religiosa para se dedicar christãmente ao soccorro do seu proximo, é igualmente uma missão digna do maior respeito.

Gustave le Bon dizia que, apesar de haver na America mais de 600 medicas, estava para aparecer a primeira obra notável de sciencia firmada por um nome feminino.

O dr. Gooddharte, n'un artigo publicado no jornal *Medical times and gazette*, de 1884, faz notar que as alumnas que se preparam ao professorado, têem em geral uma triste sorte; ficam nervosas, fracas e sujeitas a doenças cerebraes. Em 1882, segundo Shaftesbury, 183 pessoas pertencentes ao encontro entraram nos asylos de Inglaterra, ao mesmo tempo que nos Estados Unidos um numero relativamente grande de doutoras em medicina eram atacadas de alienação mental.

Os modernos estudos sobre a criminalidade julgando indispensável conhecer os delitos na sua forma concreta tanto individual como colectiva, não podiam deixar de indagar particularmente a natureza da mulher delinquente. Diferentes e numerosas são já as brochuras publicadas sobre este assunto, e ainda ultimamente o escriptor italiano S. Ottolenghi deu à estampa o seu interessante trabalho *La Donna delinquente in rapporto alla psichiatria forense*. Lombroso e Ferero publicaram também um estudo sob o título *La Criminologie féminine*!

A philosophia do direito de punir em face do incremento extraordinário dos conhecimentos das sciencias naturaes e sociológicas, não podiam ficar no campo da abstracção pura, necessitava inspirar-se largamente no mundo real, no domínio dos factos. E é assim que está procedendo.

É muito difícil determinar a característica psychica do criminoso, porque ás vezes são mui tenues os graus de Passagem do estado normal para o pathológico e as qualidades somáticas nem sempre são um indicio, quanto mais um criterio seguro de perturbações nodológicas.

Quão diversa é a etiologia do crime, no ponto de vista psychico-social do agente, segundo o crime é contra a propriedade, contra as pessoas ou contra a segurança do estatado?

Essas dificuldades aumentam quando o criminoso é uma creança ou um adolescente, uma mulher ou um individuo de diferente raça, etc.

No conhecimento das multiphas relações de dependencia na interpretação da ideia de pena e de delicto, segundo a coordenação psychica das theorias do direito através a historia, a mulher tem sido encarada na criminalidade muito diversamente. No seculo XVI um professor da universidade de Coim-

bra, Ruy Gonçalves, escrevia o seguinte: «A pessoa que faz algum furto tem pena de morte, se furtar valia de mero de prata, conforme as Ordens, mas essa pena se dá contra a mulher que durante o matrimónio fizer algum furto ao seu marido!».

Mais adiante: «As mulheres honradas e que vivem honestamente não podem ser presas por dívidas ainda que a divida seja privilegiada como a que se deve ao fisco, porém estas privergativas não favorece as barreiras».

No código de Manu e em toda a legislação europea antiga o vicio capital era a desigualdade perante a lei, facto que tinha a sua explicação n'aquellas organizações sociaes. Depois de Montesquieu e Cesar Beccaria o clarejo da justiça iluminou mais largamente os codigos.

Do estudo do individuo normal passou-se hoje ao do criminoso e do homem á mulher.

O illustre psychologo italiano Pablo Mantegazza, autor da *Physiologia do amor* e da *Higiene do amor*, realizou uma serie de lições sobre a psychologia feminina, que, além de ser extremamente curiosa, tem importância científica porque ensina á mulher o lugar que lhe compete n'uma verdadeira organização social.

Mirabeau enganava-se quando dizia que a alma não tem sexo. Platão é que acertou quando afirmou: «A alma do homem e da mulher não são iguaes».

Os factos fundamentaes á roda dos quaes se agrupam todas as particularidades psychicas da mulher são a maternidade e debilidade. Existe sempre no affecto feminino um fundo de ternura compassiva que tem qualquer causa da dedicação materna. A mulher é muito mais débil do que o homem no physico e no mental, e por isso mesmo é mais timida, mais astuta e mentirosa como meio de defesa.

¹ Vide *Revue scientifique*, 26 mars 1892, onde se publicou em francês debaixo d'esse nome um excerto da obra *La Donna delinquente*.

¹ Privilegios e prerrogativas, concedidos ao gênero feminino por direito commun e ordenações do reino.

Vendo-a através da historia a mulher é sempre uma opprimida, entre os povos selvagens e até entre os povos civilizados.

E é d'estes tres factos fundamentaes: maternidade, debilidade e opressão, que resultam todas as differenças psychicas que existem entre o homem e a mulher, as quaes Manegazza enumera. São elles, na mulher: maior sensibilidade, maior excitabilidade, menor constancia de accção, maior variabilidade de propósitos, menor egoísmo, maior compaixão pelas alheias, maior benevolencia, mais desenvolvida aptidão para o sacrificio, maior amor sexual, maior *coquettisme*, menor coragem, menor engenho, limitado genio inventivo e criador, menor força especulativa, menor ambição, maior vaiaade, maior paciencia e maior precocidade no desenvolvimento da intelligencia.

Foi esta a summa da primeira das conferencias de Mantegazza, que serviu de introduçao ao interessante estudo comparativo que o distinto sabio tenciona fazer sobre a psychologia dos dois sexos.

N'uma communciação feita na sessão de 8 de agosto de 1892 no congresso de anthropologia criminal de Bruxellas, a sr.^a Paulina Tarnowsky, doutora em medicina, de S. Petersburgo, esforçou-se por provar o enfraquecimento da sensibilidade nos criminosos, apresentando particularmente uma memoria sobre os orgãos dos sentidos nas mulheres delinquentes.

Existem já bastantes trabalhos, tendo por objecto a actividade dos orgãos dos sentidos, especialmente nos criminosos, e as suas conclusões não são sempre uniformes. Isto é motivo, segundo esta criminalista, pela grande dificuldade que ha em operar nas mesmas condições e sobretudo sobre individuos, não sómente da mesma raça, mas provenientes ainda das mesmas provincias e do mesmo meio social. A sr.^a Tarnowsky fez observações sobre os orgãos dos sentidos em 200 mulheres aborigens do centro da Russia, dividindo-as em 4 grupos de 50 individuos cada um, sendo 50 mulheres homicidas, 50 meretrizes. Sómente as ladras se distinguiram

das, condenadas a trabalhos forgados; 50 ladras reincidentes; 50 meretrizes habituas e 50 camponezas honestas, saídas, tomadas a titulo de comparação.

CAMPO VISUAL.— Comega pelo campo visual, medido no perimetro de Förster e apresentando o quadro das medias. Esse quadro demonstra que entre as mulieres homicidas o campo visual é menos extenso do que entre as outras, onde elle é quasi o mesmo. O diametro horizontal externo tem o comprimento de 85 a 83 entre estas ultimas, tendo apenas 78 centimetros entre as homicidas, cujo diametro horizontal interno e o diametro vertical do campo visual estão igualmente diminuidos.

SENSAÇÃO DO GOSTO.— Tendo de observar individuos das classes inferiores da sociedade, cuja facultade gustativa não estaria apurada, recorreu ás quatro substancias elementares mais geralmente conhecidas, taes como o assucar, o sal, o acido acetico e a quina.

As doses foram: para o sal 1 gramma para 500 grammas de agua, portanto uma solução de $\frac{1}{3}$ por cento; para o assucar, 8 grammas para um meio litro; para o acido acetico, 4 grammas para um meio litro; para a quina uma meia gramma para 1 litro de agua, portanto $\frac{1}{20}$ por cento. É evidente que a líbica era cuidadosamente enxagnada antes de cada experiência.

A sensação do salgado era o objecto mais frequente de erro, em seguida vinha o acido, depois o assucarado. Quanto ao amargo era a sensação mais frequentemente percibida com exactidão. A vantagem que apresentavam as mulieres honestas, era que nemhuma delles commeteu o erro na apreciação das quatro substancias gustativas ao mesmo tempo.

Como pôde ver-se nos quadros numericos organizados pela autora, as sensações gustativas repartiam-se no estado normal em 30 por cento tanto nas mulieres honestas, como nas homicidas e nas meretrizes. Sómente as ladras se distinguiram

por um numero muito superior, porque 52 por cento percebiam sem erro as quatro substancias.

Para explicar esta superioridade visivel das ladrás sobre as mulheres honestas, devemos acrescentar que estas ultimas eram todas da mesma aldeia da província de Foula, bondosas camponezas pela maior parte illetradas e pouco ao corrente das subtilezas de uma solução a 4/20 por cento. Para elles o salgado despertava-lhe a idéa do arenque de fumo; o assucrado a de um doce de cevada; o ácido, a de um limão, e eram apanhadas desprevenidamente pela fraqueza das soluções. Acontecia o mesmo com as homicidas e as meretrizes, porque todas eram igualmente provenientes das classes inferiores, e habitavam o campo, na sua grande maioria.

As ladrás, habitantes da cidade por excellencia, tinham hábitos e gostos muito mais apurados e ahí se vê a razão pela qual as mulheres honestas tinham o sentido do gosto menos desenvolvido do que as ladrás. O sentido do gosto é muito mais desenvolvido nos individuos da cidade do que nos dos campos. Este sentido augmenta e aperfeiçoaa-se com o exercicio.

SENTOIDO DO CHEIRO.— Empregaram-se tambem as substancias geralmente conhecidas como, por exemplo, uma solução de ammoniaco caustico e de agua de Colonia. Tomando 4 gotas de ammoniaco para meio litro de agua, portanto, uma solução de 0,8 por cento. Para a agua de Colonia, 5 gotas para um meio litro, portanto, uma solução de 1 por cento. Posto que estas soluções estejam longe de serem subtils, deixaram de ser percebidas por um grande numero de mulheres.

Concluiu-se por ver que a faculdade olfactiva era normal em 82 por cento das mulheres honestas, que estava enfraquecida entre 18 por cento, mas não era completamente falha em nenhuma delas. O poder olfactivo estava diminuido nas ladrás, mas sobretudo nas homicidas e prostitutas; 24 por cento tinham-no enfraquecido e 10 por cento faltava-lhe completamente.

OUVIDO.— Pelo quadro das medilas da sr.^a Tarnowsky, as mulheres homicidas apresentam o maior numero de casos de enfraquecimento do ouvido e notavelmente 46 por cento e as mulheres honestas sómente 14 por cento. As ladrás e as meretrizes tinham igualmente o ouvido, na media, peior condicioneado do que as honestas.

SENSIBILIDADE TACTIL.— Foi medida ao esthesiometro da Weber e confessa Tarnowsky que é a parte mais ardua do seu trabalho, pela extrema dificuldade de obter respostas exactas.

Desde que o individuo se fatiga, as respostas tornam-se contraditorias na mesma pessoa, é mister deixar repousar e reconhegar as investigações de novo. Pela estatística apresentada no trabalho a que nos vimos referindo, segue-se que entre as mulheres delinqüentes, nas homicidas e nas ladrás, a sensibilidade tactil é notavelmente menor, em relação á das meretrizes e das honestas.

SENSIBILIDADE DA DOR.— Foi medida com o auxilio do aparelho de Dubois-Reymond de fusos (*bobines*) normaes; os numeros obtidos pelas diferentes categorias de mulheres são, como se vê no quadro, bastante uniformes. A unica particularidade que o quadro apresenta refere-se ás meretrizes. A distancia de 8 centimetros entre os fusos bastava para despertar a sensação da dor na cara das mulheres honestas e igualmente na das homicidas e ladrás. Para as meretrizes era mister approximar os fusos até 7 centimetros. Pelo contrario eram mais sensíveis na palma das mãos, comparativamente ás outras mulheres, cuja media era de 3 centimetros; nas meretrizes 5 centimetros de distancia bastavam já para despertar a dor. A ausencia de todo o trabalho manual n'esta classe de mulheres basta para explicar esta sensibilidade maior para a dor, porque as mulheres honestas trabalham no labor dos campos, chegando a verificar 10 por cento casos de completa insensibilidade na palma das mãos.

Os furos completamente approximados produziam a contracção dos músculos sem despertar dor na pele calcejada da palma das mãos.

A uniformidade dos números na apreciação das sensações dolorosas entre as quatro categorias de mulheres, estrutadas pela distincta criminalista, rejeita a opinião da escola antropologica que admite como característica do criminoso uma diminuição exagerada da sensibilidade para a dor¹. Ainda estuda com igual criterio nas mesmas 50 mulheres os reflexos, os estygmas de degenerescencia e as medições anthropometricas.

A razão directa da menor agudeza dos sentidos externos no criminoso escapa inteiramente á sciencia. O exame historico do cerebro poderá fornecer alguma luz? É possível no futuro.

Todas estas indagações têm pouco valor positivo. Naeke que fez investigações similhantes, confessa que as diferenças de sensibilidade não têm significação, a mesma pessoa exanimada em curtos intervallos dá resultados diferentes. Em 53 criminosas loucas que elle observou não encontrou diferenças essenciais de sensibilidade. Viu criminosas que eram extremamente sensíveis á dor; até muito mais sensíveis que muitas alienadas e mulheres normaes.

O resultado de trabalhos d'esta natureza é puramente negativo, mas, ainda assim, interessa á sciencia.

Todas as estatisticas e todas as indagações estão de acordo em reconhecer na mulher menor capacidade para o crime.

Pio Viazzi, num artigo a propósito de *La donna delinquente et la prostituta*, do professor Lombroso e dr. Ottolenghi, escreve n'uma revista napolitana: «*Da tutti gli antropologi che studiarono la donna criminale fu notata la molto minore*

frequenza di caratteri degenerativi ad atavici che essa presenta, di fronti all'uomo. Ora, da un recente studio pubblicato da Lombroso ed Ottolenghi, i quali tolsero in esame 100 donne normali 120 ladre piemontesi e 115 prostitute in Torino, risultò confirmato tale osservazione, giacchè il tipo criminale vale a dire, secondo gli A., la presenza di almeno quattro caratteri degenerativi, apparirebbe nella donna delinquente in ragione del 18,7 per cento, mentre nell'uomo da la proporzione del 31 per cento. Senochè questo tipo apparirebbe più frequente nella donna prostituta, che darebbe una percentuale di 37,1¹.

Apresento esta opinião como simples curiosidade, não como prova científica, que é muito duvidosa, porque o typo criminal é uma chimera. Differentemente, Morselli observa que «secondo alcuni, il tipo primitivo invariato d'una specie o razza è rappresentata più schietamente dalla feminità che dalla mascolinità»². É indissensível a conveniencia em estudar o criminoso nas diferentes rágas, nos diversos climas, nas diversas idades, nos dois sexos, etc., mas, afirmâmos com Lucchini que o estudo racional e completo do delicto, do delicto jurídico, envolve nos seus elementos objectivos o estudo do proprio delinquente. Não é, como pretendem os criminalistas antropologos, o delinquente o objecto primario e essencial do magistério penal, mas sim o próprio crime como entidade real e concreta, estudiado na sua origem e nas suas consequencias³.

Comparando a criminalidade do homem e da mulher vê-se pelas estatísticas de todos os paizes que a mulher commete menos crimes do que os homens. O paiz da Europa onde a criminalidade feminina parece mais intensa é a Escocia; a proporção das mulheres para os homens nas prisões atinge

¹ Pio Viazzi, *Il tipo criminale nella donna delinquente*, no *Anonimo gazzettino*, de outubro 1892.

² Morselli: *Lezione di Antropologia*. In corso di publicazione, pag. 220.

³ *Le droit penal et les nouvelles théories*, par L. Lucchini, trad. francesa, cap. II.

37 por cento, numero extraordinario se se comparar com os outros paizes. Em França estão nas prisões a media de 15 mulheres para 85 homens.

Guillot avalia que a criminalidade da mulher é 6 vezes menor do que a do homem e, segundo Quetelet e Tardé, a tendência para o crime é, em geral, 5 a 6 vezes maior no homem do que na mulher.

Da *Revue scientifique* traduziu a *Revista popular* de 30 de outubro de 1892, a seguinte estatística:

Commettem as mulheres menos crimes que os homens. Se confrontarmos as duas criminalidades, o carácter mais saliente que se nos depara, e em todas as estatísticas concordam, é o que vamos ver.

Em toda a parte do mundo é o mesmo. Segundo o sr. B. Frödles, a proporção entre as mulheres condemnadas e os homens é:

Na Inglaterra.....	20,0	por cento
Na Alemanha.....	19,7	"
Na França.....	16,0	"
Na Austria.....	14,8	"
Na Hungria.....	11,65	"
Na Itália.....	5,81	"

Em cada categoria sexual a proporção dos presos para 100:000 habitantes era, em 1872, segundo Lagneau:

Homens	Mulheres
Frância (não contando os forçados).....	178
Frância (com os forçados removidos).....	210
Inglaterra (não contando os removidos).....	202
Irlanda (ídem).....	95
Itália.....	514
Bélgica.....	81,4
Países Baixos.....	163
Dinamarca.....	139

	Homens	Mulheres
Saxonia.....	244	51,2
Suecia.....	218	17
Austria.....	191	27,4
Prussia.....	160	29,2

A proporção entre os grandes criminosos e as grandes criminosas deve ser, segundo o *Journal of Stat. Society*, 1880:

	Homens	Mulheres
Inglaterra.....	79	21
Dinamarca.....	80	20
Hollanda.....	81	19
França	83	17
Austria	83	17
Prussia	85	15
Russia.....	91	9

Na Italia a estatística das cadeias diz-nos que em 1863 os condemnados a prisão foram 10:424 homens e 778 mulheres, e em 1880 os homens eram 18:928 e as mulheres 1:435.

Com respeito à França dá o sr. Proal os seguintes algarismos:

	Homens	Mulheres
De 1876 a 1880.....	84	16
Em 1881.....	85	15
Em 1882.....	86	14
Em 1883.....	86	14
Em 1885.....	87	13
Em 1886 e 1887.....	85	15

Segundo o bello trabalho do sr. conselheiro Silveira da Motta *Estatística da administração da justiça criminal nos tribunais da 1.ª instância de Portugal e ilhas adjacentes durante o anno de 1880*, — os 12:285 réus dividem-se, quanto ao sexo, em 10:190 homens (82,90 por cento) e 2:095 mulheres (17,05 por cento). Foram julgados por crimes contra a ordem e tran-

quillidade publica 2:488 homens e 1:245 mulheres; por crimes contra a propriedade 2:382 homens e 589 mulheres; por crimes contra a religião e por abuso de funções religiosas 45 homens e 3 mulheres. O numero proporcional das mulheres julgadas é superior em 1,21 por cento do anno antecedente e em 0,41 por cento ao do anno de 1878; a sua influencia ponderante circunscreveu-se a tres classes de crimes: infanticidio, lenocínio, exposição de infantes. No crime de homicídio voluntario a quota respectiva ás mulheres é de 9 por cento. Não devemos confiar demasiado nas estatísticas criminais. porque o numero dos crimes nos diversos paizes varia conforme a classificação jurídica das diversas legislações. Se tomarmos os 17,05 por cento da ré portugueza em relação ao réu, vê-se que a criminalidade feminina em Portugal é inferior á da Inglaterra e da Alemanha e superior á da França, Austria, Hungria e Italia.

Na nossa vizinha Hespanha só no anno de 1883⁴ encontram-se as seguintes condenações: 2:458 mulheres para 22:770 homens; não temos infelizmente á mão a estatística de outros annos para determinar a media e a percentagem da criminalidade feminina em Hespanha.

Mas quais são os motivos d'esta diferença quantitativa que existe entre estas duas criminalidades?

Proal, no seu notável livro *Le crime et la peine*, atribue esta diferença ao espirito mais religioso das mulheres; enquanto ellas conservam as suas crenças espiritualistas e cristãs, muitos homens as perdem e não sabem substitui-las. A mulher tem principalmente uma vida interior, ocupa-se do governo da casa e da educação dos filhos, viaja menos e bebe menos, é sujeita conseguintemente a menos tentações. D'esta menor criminalidade conclue Proal a prova da superioridade moral da mulher. Guilherme Ferrero, na exposição que faz e

que nós seguimos, afirma, ao contrario de Proal, que esta menor criminalidade é um signal de inferioridade. Quanto mais os seres se aperfeiçoam complicando a sua estructura phisica e mental mais se tornam susceptíveis de adquirirem um grande numero de doenças. Escreve Ferrero extasiado: que riqueza de fórmulas morbidas nos apresenta a pathology do corpo e do espirito humano se se compara com a pathology veterinaria! Como se vê, é impossível establecer um acordo entre os dois criminalistas; para Ferrero o crime é uma enfermidade psychica, enquanto que para Proal é a transgressão voluntária de um principio de ordem jurídica. A idéa obscura, do que é o crime, da sua origem e da sua extensão, é que motiva confusões constantes na escola anthropologica. Nesse mesmo trabalho Ferrero faz um estudo paralelo entre os actos delinquentes do macho e da femea em diversas espécies da escala zoologica. Nessa hypothese a noção do crime é já bem outra, reduz-se ás inversões nos instintos e ás violencias que resultam da lucta pela vida. Certamente não é o crime jurídico. Nós já nos temos ocupado n'outros escritos d'estas estranhas investigações da escola anthropologica.

É evidente que da constituição anatomica e psychica da mulher deriva em parte a natureza e a intensidade da sua criminalidade. A mulher é, por exemplo, menos forte e mais medrosa do que o homem; ora, é obvio que a falta de força muscular e de animo é naturalmente um estorvo á prática de um grande numero de crimes. Ha no entanto na historia do crime mulheres de força mascula, que têm commetido roubos e assassinios, revelando mais audacia e fortaleza de animo que muitos homens. Nos campos, entre os agricultores, a proporção do crime aumenta na mulher, devido á quasi igualdade de força e de vida dos dois sexos.

Lombroso, em 122 mulheres criminosas que examinou, afirma haver encontrado com notável frequencia os seguintes característicos: prognatismo, olhar sinistro e obliquio, saliencias marcas do rosto, virilidade da physionomia, hirsuto, e beiços delgados. Os sinus frontaes, as orelhas em ansa, o estre-

⁴ *Estadística de la administración de justicia en lo criminal*, publicada em 1885. Madrid.

firmá firmá haver haver encontrando com notável frequencia os seguintes característicos: prognatismo, olhar sinistro e obliquio, saliencias marcas do rosto, virilidade da physionomia, hirsuto, e beiços delgados. Os sinus frontaes, as orelhas em ansa, o estre-

bismo, os dentes anormais e a physionomia mongoloide encontram-se menos frequentemente nas mulheres que nos homens criminosos. A doutora Paulina Tarnowsky sustenta que as rainhas e ladras pertencem a uma classe de mulheres anormais e degeneradas. O dr. Emilio Laurent partilha estas idéias e considera a prostituição como um derivativo do crime. Se um homem preguiçoso se encontra sem dinheiro, com fome e sem trabalho, fatalmente rouba, não se atrevendo a mendigar. Se se achar na mesma situação uma mulher moça e medianamente bonita poderá, deshonestando-se, ganhar uma libra, sem o digo penal a atingir¹.

Pelos caracteres craneológicos verificados pela doutora Paulina Tarnowsky, a mulher criminosa é muito mais masculina que a mulher honesta. As mulheres ladras são classificadas por ella em quatro categorias:

1.º Ladras de profissão, subdivididas em: ladras domésticas; ladras de estabelecimentos e encobridoras; ladras de aventureiras; despejadoras de algibeiras; ladras mendicantes.

2.º Ladras rameiras.

3.º Ladras psychopáticas.

4.º Ladras de ocasião.

Uma forma de crime onde se encontra frequentemente a mulher é como encobridora ou receptadora, sobretudo nas associações de malfiteiros. Esse papel está mais a caracter com a sua inteligência, com a sua fragilidade, com os seus ardós e com as suas dissimulações.

A sexualidade é um outro factor do crime. Na especie humana os desejos sexuais do homem são mais vivos, enquanto a mulher é no fundo monandrica; o homem é fundamentalmente poligâmico, e é nas sociedades civilisadas a sublime missão da mulher tornar-o monogâmico, vencendo a natureza, preparando-lhe suavemente o exílio do instinto bestial, pela

candura dos seus sentimentos, pela alegria do seu espírito e pelos encantos do seu lar.

Já um grande poeta alemão disse que as origens do progresso estavam na fome e no amor. Pode também dizer-se que a fome e o amor são a causa da maioria dos crimes. A sexualidade na mulher é mais passiva, limita-se geralmente a defender-se ou a simular resistência. Nenhum instinto é mais poderoso no homem do que a paixão da luxuria. O naturalista Haeckel diz que a influencia de todas as outras paixões que agitam o coração humano não poderiam entrar na balança com a do amor, que inflama os sentidos e fascina a razão..., é elle que impelle tantos desgreçados á sua perda, é elle que gera mais misérias, mais vícios e crimes que todas as calamidades conjuntamente.

A piedade, o carinho, a dedicação feminina são factos que contribuem para minorar a criminalidade da mulher, mas se o aguillão genérico se desperta, ella torna-se egoista e criminoso. Ha aqui uma aparente contradição, porque enquanto a sexualidade é uma causa de menor criminalidade da mulher, a maior parte dos crimes femininos tem uma causa sexual: são os roubos, os assassinios, os envenenamentos cometidos por amor. É que se o desejo sexual da mulher é menos vivo que o do homem, o amor é a grande questão da sua vida: Byron e Madame de Staél disseram com razão: «o amor não é senão um episódio na vida do homem, é toda a existência da mulher». Segue-se pois que a sexualidade é um mobil para o crime, menos potente para as mulheres que para os homens, é todavia entre todos os meios que arrastam a mulher ao crime, o mais forte.

A intelligencia da mulher é menor que a intelligencia do homem. Ferrero crê com Lombroso que a evolução da intelligencia aumenta a criminalidade e n'este caso poderia aplicar-se a injusta maxima de Menandro, que diz: «ministrar instrução á mulher é aumentar o veneno de uma vibora».

A intelligencia numea pode augmentar a criminalidade, apenas pôde variar os processos da prática do crime, porque a

¹ *L'anthropologie criminelle et les nouvelles théories du crime*, pag. 102, par le dr. Émile Laurent.

intelligencia é um instrumento e não um agente que obra por si. O poder psychico que pôde desenvolver ou atenuar o crime é a educação do carácter, o desenvolvimento do sentimento, a formação da vontade.

Schopenhauer afirma: «As mulheres não são e não podem ser mais do que creanças grandes; o homem no presente abrange o passado e o futuro, ao passo que a mulher possue uma espécie de myopia que só lhe permite ver o que está à vista. De onde os defeitos que a caracterisam, taes como: a estreiteza do espirito, a teimaia, a dissimulação, a ingratidão, a injustiça, a falta de boa fé, todo esse complexo de fraquezas intelectuais e moraes que constituem o sexo inferior (*status sequior*). A educação nada pôde na mulher, obstando a isso a inferioridade da sua natureza. É preciso que se coloque no seu lugar este numero dois da especie humana; que se suprima a *senhora*, esse fruto doentio da civilisacão europeia».

Esta opinião do grande pensador alemão é iníqua e só pôde ser inspirada por mau humor. O respeito pela personalidade da mulher já se não discute, é uma conquista do christianismo, por isso hoje não basta amá-la, é preciso proporcionar-lhe os meios para desenvolver as suas nobres aptidões e enfraquecer as tendências ruins.

Stuart Mill revindica a igualdade absoluta dos dois sexos, não admitindo nenhum privilégio para o homem, nem nenhuma incapacidade para a mulher. «O regimen iníquo aplicado à mulher tem por origem a lei do mais forte; é censurável o homem por ter abusivamente regulado contra ella todas as condições da vida social, e dado á sua educação uma direcção propria para extinguir n'ella todo o desejo de libertamento. Da accessão da mulher ao tesouro da actividade commum sité um acrescimo de fundo geral de pensamento, de energia e de moralidade publica».

Respondendo ás objecções que mais vulgarmente se fazem á sua doutrina, diz: «Para manter a mulher no papel de *adulta* e de *serva*, allegase a fraqueza da sua natureza, a estructura do seu cerebro e a sua incapacidade para conceber as

altas especulações; mas a physiologia nada tem descoberto para se julgarem decadentes as suas faculdades, e, se faltam vistas extensas, é porque em vez de se exercitar em abranger idéias geraes, se absorve nas minindencias da vida commun».

As asservações do illustre philosopho inglés em favor dos direitos que reclama para a mulher são de uma exageração inaccitável. Será difícil provar que a mulher é dotada de força, de audacia e de accão igual á do homem, e tão capaz como elle para commandar, por exemplo, um exercito.

É preciso instruir, educar a mulher; e «o primeiro cuidado de uma educação bem dirigida, diz Octave Gréard, é assegurar á mulher a *alta cultura moral, que constitue a pessoa humana*; inculcar-lhe o respeito da verdade e o gusto da sinceridade, que constituem a probidade da intelligencia e do coração; formar, como o dote mais precioso, que a instrucção pôde dar, o que se chama familiarmente um bom juizo, um juizo sôlo, capaz, nas conjuncturas graves ou delicadas, de se resolver depressa e bem».

Quando se visita uma prisão em commun é justo confessar que a impressão moral da phystonomia e da attitude dos reclusos é menos desconsoladora n'un carcere de homens do que de mulheres. A imaginação viciada, a sensibilidade pervertida, a vontade fraca lancam a alma da mulher na irreverencia, na desordem interna e na falta de compostura exterior, mirando o visitante ora com expressão zombeteira, ora aggressiva e sinistra, quando não é supplicante; enquanto que o homem deshonestado pelo delicto, conserva no seu aspecto sombrio e triste uns restos de cortezia, uma sombra de brio e de respeito por si mesmo. Dizia-nos na nossa ultima visita um zelosofuncionario das cadeias do Limociro e do Aljube, de Lisboa, que de 687 presos que actualmente tem debaixo das suas ordens, era mais facil administrar os 603 homens do Limociro, do que as 57 mulheres do Aljube. O regimen cellular é um asylo moral, a cadeia em commun é um civil, a propria palavra *aljube* significa cavidade profunda, cisterna. O aljube de Lisboa era um antigo carcere do fôro eclesiastico, depois transformado

em cadeia de mulheres. Sobre estas duas prisões escreveu com caloroso sentimento de justiça, tres notáveis artigos o sr. Gomes de Brito : «Entrretanto, diz elle, continua a cadeia do Limoeiro a ostentar cynicamente a nossa miseria e a dos desgracados que o vicio ou o crime lá tornam reclusos; continua a cadeia do Limoeiro, ali, à beira da via publica e a do Aljube, em circumstâncias identicas, escandalizar a moral e a civilisacão, servindo de exicio á illustracão da primeira cidade do reino, e de vergonha á incúria e á criminosidade dos que n'ella administram a naçao. Continuan o Limoeiro e o Aljube a servir de assumpto de admiracão lastimosas aos estranhos, pela mesma crudelidate com que tratâmos os nossos proprios sentimentos mais delicados,— aquella alteza de pensamento que é o cunho da illustracão das nobres populações e que lhes dicta o cuidado de recatarem de seus proprio olhos o triste espectáculo das suas escorrias, o cruel sudario dos seus mesmos desvios, a propria miseravel prova da impotencia dos seus esforços para se policiarem, para se emendarem, para se civilisarem»⁴.

Ha quem confunda nos criminosos a religião com a superstição, mas o criminoso ou é plausivelmente livre pensador ou supersticioso, como sucede frequentes vezes com a mulher delinquente que se entrega a praticas supersticiosas, sem já mais haver sentido na sua alma o verdadeiro sentimento christão. A ideia religiosa em toda a sua pureza e em toda a sua intensidade é uma barreira formidavel contra o crime.

Escreve Pichenot no seu *Tratado pratico da educação materna* (formosa traducção portugueza de Anthero do Quental, pag. 39): «Quantas e quantas almas se resentem, toda a vida, de não terem sido iniciadas desde bem cedo nas idéas e praticas da vida christã!... Para que a virtude e a piedade se tornem como que naturaes na creança, é mister que começem, cresçam e vigorem com ella. A rasão e a fé abraçam-se então

como duas irmãs, a creança vai-se fazendo indissoluvelmente homem e christão ; e, como quer que a grata lance raizes tão fundas como a natureza, ha de viver e morrer sem perder nada»⁵.

Os crimes de origem sexual são suggestionados muitas vezes por leituras romanticas, ou por deleito influxo do inicio social. Escreveu o conde Leão Tolstoi : «Imagine-se que versão de idéas devem nascer quando a situação mais feliz do homem, a liberdade, a castidade é considerada como uma cousa miserável e ridicula. O mais alto ideal, a melhor situação da mulher, ser pura, uma vestal, uma virgem provoca o medo e a gorgalhada na sociedade. Quantas e quantas raparigas sacrificam a sua pureza a este Moloch da opinião, casando-se com canalhas para não ficarem virgens, isto é, superiores? Com medo de ficarem neste ideal, perdem-se»⁶.

As mulheres, disse J. P. Richter, assemelham-se ás casas hispanholas, que têm muitas portas e pombas janellas : é mais facil entrar no seu coração do que ferir elle. Efectivamente a mulher é um mir insaudável e quer se nos apresente enraivecido, quer bonancoso, fica sempre um areano que nos escravisa. A missão de mãe é a mais alta no centro da humanidade e Portugal tem na historia das mães exemplos formosissimos. Basta citar o nome de D. Maria Leonor de Lemos e Menezes, que no naufrágio do século XVII da costa sul africana, depois de longas e cruentas magnas fui-lhe encontrado o cadáver ainda quente num rochedo, coberto os braços de varias feridas, feitas com os próprios dentes para alimentar com o sangue um tenro filho, que, quando encontrado por uma nau recolhido são, chupava avidamente o sangue de uma das feridas. Esta é a mãe, os monstros dos infanticídios são rarissimos.

¹ *Tratado pratico da educação materna*, Livraria Católica, Lisboa, 1873.

² *La Sonate à Kreuzer*, apud J. de M. Lima, *As doutrinas do conde L. Tolstoi*, Porto, 1892.

Ainda ha pouco a propósito de um infanticídio, que é um dos crimes mais frequentes na mulher, escrevia o sr. Armando da Silva eloquentemente n'um dos jornais mais lidos da capital¹:

«Conhecem a ballada de Glu, esta terrível e estranha criação da imaginação popular da Bretanha, posta em verso por Jean Richepin e cantada em prosa por Mario Proth?

J'aurais une fois un pauv' gar
Qui aimait cell' que n'l'aimai pas...

«Um moço amava uma donzella que o não amava.

«— Se me queres como dizes, disse-lhe ella um dia, vae matar tua mãe, arranca-lhe o coração e traze-m'o.

«E o moço partiu... Chegou a casa e, sem a mais leve repugnância, de tal arte o amor o endoidecera, matou sua mãe arrancou-lhe o coração, e partiu a levar o pobre coração em sangue á linda donzella que o não amava. Mas eis que no caminho o moço caiu, tão apressado ia. E de dentro do lenço onde o moço levava o coração de sua mãe, o coração de sua mãe falhou assim, com uma voz toda de angustias: — Magoaste-te, filho?

Et le cœur dirait, en pleurant:
— T'est tu, fait mal, mon enfant?

Houve nunca, porventura, poeta ou artista que soubesse corporizar melhor e desse mais vida e realidade a esse sentimento inexcedível e inimitável que se chama o amor das mães? Só o christianismo é que o conseguem exprimir com superior eloquência, personificando em Agar abandonada no deserto com seu filho Ismael sequioso e na intervenção miraculosa do anjo descendendo do céo para mostrar á desolada mãe a fonte escondida, symbolizando-o depois epicamente na figura santa da Mater Dolorosa regando com as suas lágrimas copiosas a ver-

tente agreste do Calvário, onde o Filho Divino expirava no meio dos vituperios dos pluriseus. Contudo, por mais excepcional que isso parega, ha também muitos corações de mulher onde o amor maternal, que devia ser a principal missão, não encontra guarda. N'essas ocasiões a perversidade feminina excede então tudo quanto a imaginagão mais cruel pode conceber. Alii está um exemplo vivo n'esse crime repugnante e bestial do beco do Rosendo, que é o caso do dia, e que não pode deixar de provocar em todos os espíritos humanitários movimento de asco e repulsa por esta mãe cobarde e indigna, que corta em pedaços o corpo tenro do seu próprio filho recém-nascido.

A criminoso é uma mulher ignorante e pobre por nome Maria Constanta. Os infanticídios nas creanças ilegítimas são mais frequentes que nos filhos legítimos, o que facilmente se explica pelas circunstâncias morais e económicas da mãe deslinquente. Alguns d'estes crimes têm origem na loucura puerperal, em enfermos ardores sexuais e n'outros estados da patologia nervosa e mental. Ojomal referido apresenta a seguinte estatística:

Temos diante dos olhos uma estatística francesa referente a meio século, de 1831 a 1880. Durante esse período os tribunais franceses julgaram 8:568 acusações de infanticílio. Eis o resumo d'essa estatística por períodos de cinco anos: de 1831 a 1835, 471; de 1836 a 1840, 676; de 1841 a 1845, 715; de 1846 a 1850, 761; de 1851 a 1855, 915; de 1856 a 1860, 1:069; de 1861 a 1865, 1:028; de 1866 a 1870, 932; de 1871 a 1875, 1:031; de 1876 a 1880, 970. O aumento foi contínuo, como se vê, durante os primeiros trinta annos; a inferioridade da cifra de 1761-1865 é pouco sensível; nos dois períodos de 1866-1870 e 1871-1875 é bem pouco sensível a influencia dos acontecimentos de 1870-1871. A reducção que se nota no ultimo período, além de ser na realidade mais aparente do que exacta, por motivos que não necessitâmos agora expender, não é também de molde a acalmar as inquietações. Segundo as estatísticas de Taylor relativas à Inglaterra, de

¹ Novidades, dezembro, 1892.

Casper relativas a Berlim e de Tardieu relativas a Paris, nestas três capitais as autopsias dos recém-nascidos formam só por si a quarta parte de todas as autopsias legais.

A estatística portugueza não é tão desenvolvida e tão precisa como a estrangeira, e é, além disso, pouco segura. No *Anuario estatístico* de 1886, último publicado, o numero de infanticídios registado em relação àquelle anno é de 18.

Em 1889 o seu numero fôr de 19, em 1880 de 21 e em 1881 de 13. Havia, portanto, uma diminuição em 1886, mas além da pouca confiança que nos merecem estes dados, notamos que, enquanto em 1879 houve apenas 2 abortos, 7 em 1880 e 4 em 1881, o seu numero subiu a 11 em 1886.

A mulher tem menos vícios e é sujeita a menos paixões do que o homem, é raríssima a que se entrega ao alcoolismo e ao jogo, dois factores importantes do crime. As mulheres têm paixões mais suaves do que o homem, a maternidade é o eixo em volta do qual gira toda a sua vida. A sua alma é mais propria para o comedimento, para a ternura e para a suavidade afectuosa, não têm ambições excepto a de serem belas e admiradas; suporta melhor do que o homem a miseria, a opressão, o tédio, porque elas foram durante muitos séculos escravas. Guardam a castidade quasi sem sacrifício e com mais pureza do que o homem.

N'uma carta escripta por G. Sergi a Lombroso, que este havia solicitado, sobre a *sensibilidade feminil*¹, é feita a análise comparativa da sensibilidade dos dois sexos, na qual G. Sergi sustenta que o homem é mais pudico do que a mulher, até entre individuos honestos, citando o vestuário feminino como os seus de costumes excessivos, o qual a donzella mais candida nãoacha impudico. Sobre a mulher delinquente ha no registo dos assassinios crueidades superiores ás dos facinoras².

Nos delictos menos graves é óbvio que a mulher extraviada nos meandros da vida abjecta pôde rehabilitar-se, porque nem o vicio nem o crime são sempre uma doença incurável¹.

A selecção natural e a selecção sexual tambem tem influencia na criminalidade da mulher. O homem tem instinctivamente na mulher as qualidades que elle possue. Assim é frequentemente um bom homem casar com uma mulher de espírito detestável e o inverso. Um sabio com uma mulher bronca e ignorante. Um criminoso escolhe uma mulher meiga e boa, quando quer fundar uma família, e se escolhe uma pervertida é porque quer estabelecer uma associação criminosa.

As mulheres que se fingem enamoradas conseguem mais facilmente prender o homem que lhe convem do que aquellas que verdadeiramente o estão. A falta de formosuras encontram no seu sagaz instinto recursos para triumphar. Uma mulher não pôde ser bella senão de uma maneira, mas quando salte, é bonita de cem mil.

Quando na juventude o homem pergunta a si mesmo quem ha de bordar o seu manto de rumeiro da existencia? Vê-se embarragado em responder, porque salte que a mulher sendo um mysterio é para o homem o trabalho e o desvelo, o valor e a força, a honra e a fortuna; foi ella que ensinou o homem a amar e a odiar, a lutar e a vencer, a viver e a morrer com o destino que lhe cabe na terra.

¹ Vide *Memória do colégio da regeneração de Braga*, 1892.

¹ *L'Anomalo gazzettino*, ottobre, 1891.

² *Fisionomie delle donne criminali*, Marro (*Arch. psych.*, etc. 1883). De Rickere, *La criminalité féminine (Belgique judiciaire)*, janvier fevrier, 1891.